



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 3472024372

QUARTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 347

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/nº - Centro
Pequizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 416, de 27 de Janeiro de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PROCESSO ADM Nº: 839/2024	2
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3
RESOLUÇÃO Nº 05	3
RESOLUÇÃO Nº 06	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequizeiro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3472024372

EXTRATO DA ATA

REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO nº: 6/2024

PROCESSO ADM. Nº: 839/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de material permanente e consumo para manutenção de escola tempo integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pequiizeiro - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 6/2024, Processo nº 839/2024 **Empresa:** NOME: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:23.384.022/0001-06 ganhou valor total de R\$: **12.922,75** (Doze mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) vigência até 05 de Dezembro de 2025 ganhador dos ITE 1/17, 1/34, 1/35, 1/61.

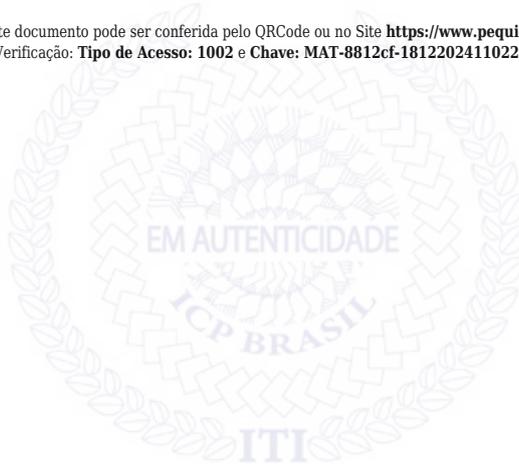
Pequiizeiro 18 de dezembro 2024

JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSEANO

Gestor Municipal De Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequiizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8812cf-18122024110223**





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME-PEQUIZEIRO-TO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB**

RESOLUÇÃO CME-PEQUIZEIRO-TO Nº 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,
DA U.E CMEI MÃE TEREZA HILÁRIO RIBEIRO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Pequizeiro-TO Nº.02 17/2024 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **credenciada e autorizada o funcionamento**, por um período de 04 (quatro) anos, da U.E CMEI Mãe Tereza Hilário Ribeiro, CNPJ Nº 10.977.629/0001-73 localizada na Setor Aeroporto S/N, Pequiizeiro-TO, da Educação Infantil referente ao ano letivo de 2024 a 2028 produzindo efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

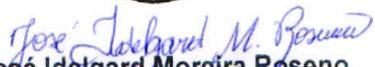
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pequiizeiro-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

HOMOLOGO
EM 18 / 12 / 2024.

José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal de Educação
Ato nº 14/2022




Maria Elisabete da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação


José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 014/2022 de 14/02/2022

Conselho Municipal de Educação
Avenida Salgado Filho, S/Nº, Centro CEP: 77730-000 - Pequiizeiro-TO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME-PEQUIZEIRO-TO**

RESOLUÇÃO CME-PEQUIZEIRO-TO Nº 06, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO
FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E FINAIS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Pequizeiro-TO nº 01/2024 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **credenciada e autorizada o funcionamento**, por um período de 04 (quatro) anos, da Escola Municipal Ayrton Senna, CNPJ 10.977.672/0001-05, localizada no Setor Aeroporto S/N em Pequiizeiro-TO, do curso do Ensino Fundamental anos iniciais e finais referente aos anos letivos de 2024 a 2028 produzindo efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pequiizeiro-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

HOMOLOGO

EM 18/12/2024

José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal de Educação
Ato nº 14/2022




Maria Elisabete da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação


José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 014/2022 de 14/02/2022

Conselho Municipal de Educação
Avenida Salgado Filho, S/Nº, Centro CEP: 77730-000 - Pequiizeiro-TO